

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

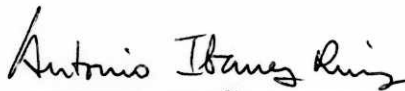
ATO DA REITORIA Nº 1069/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria ao servidor RAIMUNDO TAFURI MALVAR(DSG), ocupante do cargo de ADMINISTRADOR NS.02, NÍVEL 21, nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, acrescida das vantagens previstas no Art. 193 da mesma Lei; combinado com o art. 5º da Lei número 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.(Processo número 23106.003483/91-03).

Brasília, 29 de outubro de 1991.


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor